



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

APROVADO EM 20/02/2009
Presidente da Câmara

Gabinete do Vereador João José Nogueira de Sá - Zé Preto

REQUERIMENTO Nº 006/ 2009 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador José Maria Montelo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao chefe do Executivo Municipal a implantação nas Escolas Municipal a pratica de Xadrez como ferramenta pedagógica.

JUSTIFICATIVAS:

O Xadrez é comprovado cientificamente como uma poderosa ferramenta para o desenvolvimento do intelecto humano, praticado largamente em paises da Europa.

O Xadrez e uma atividade de custos extremamente baixos e de grande retorno as crianças e adolescentes, e a municipalidade através da Federação de Xadrez do Estado do Tocantins poderá realizar um convenio para formação de monitores e árbitros da modalidade.

Ressalto ainda que com o Xadrez estaremos contribuindo com a formação de bons cidadãos pois a pratica desta atividade mesmo com as derrotas os alunos aprendem a trabalhar suas falhas e limitações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.

João José Nogueira de Sá
Vereador

Vereador João José Nogueira de Sá - Zé Preto

José Maria Montelo Rodrigues
Presidente da Câmara